

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120250106000162

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e dois minutos, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Ipixuna e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0000120250106000162, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 001/2025-SRP.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS.

O Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
41.597.673/0001-58	AUTO POSTO NOVA ERA LTDA	SIM	420.700,00	12/02/2025 10:38:43
18.592.080/0001-87	DELPUPPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA	NÃO	421.350,00	12/02/2025 16:29:08

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

item 2 - DIESEL S10

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
18.592.080/0001-87	DELUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA	NÃO	NÃO	10000,0	6,44	64.400,00	12/02/2025 16:29:08
	Marca: ATEM Fabricante: ATEM Modelo/Versão: ATEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIESEL S10						
41.597.673/0001-58	AUTO POSTO NOVA ERA LTDA	NÃO	SIM	10000,0	6,43	64.300,00	12/02/2025 10:38:43
	Marca: NOVA ERA Modelo/Versão: DIESEL S10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo Diesel automotivo S10						

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			13/02/2025 08:02:47
Lance registrado	Lance registrado	18.592.080/0001-87	6,4200	13/02/2025 08:05:17
Encerramento	Item encerrado			13/02/2025 08:12:46
Encerramento	Encerrada a fase de lances			13/02/2025 08:34:41
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.		-	13/02/2025 08:34:42
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			13/02/2025 08:34:42
Lance registrado	Encerramento do prazo para que a proponente AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 6,41, (seis reais e quarenta e um centavos)			13/02/2025 08:38:19
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()		-	13/02/2025 08:38:19
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58, no valor de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos)			13/02/2025 09:40:11
Habilitado	Habilitada a participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58			13/02/2025 09:52:16
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58, no valor de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos)			13/02/2025 09:52:24

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Declaração	Anulação da declaração de vencedor do(a) participante 41.597.673/0001-58 / AUTO POSTO NOVA ERA LTDA para o(a) 2 - DIESEL S10, Motivo: Após análise do recurso, fica reconsiderado o resultado do presente certame.	41.597.673/0001-58	6,4100	24/02/2025 08:45:39
Habilitação anulada	Anulação da habilitação do(a) participante 41.597.673/0001-58 / AUTO POSTO NOVA ERA LTDA para o(a) 2 - DIESEL S10,	41.597.673/0001-58	6,4100	24/02/2025 08:46:05
Inabilitado	A participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 41.597.673/0001-58, R\$ 6,41 foi inabilitado. Motivo: Pelos motivos expressos em recurso administrativos, no qual logrou êxito.			24/02/2025 08:46:42
Convocação	Participante DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 18.592.080/0001-87, foi convocada.			25/02/2025 11:12:55
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 18.592.080/0001-87, no valor de R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos)			25/02/2025 12:23:51
Habilitado	Habilitada a participante DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 18.592.080/0001-87			25/02/2025 12:24:11
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 18.592.080/0001-87, no valor de R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos)			25/02/2025 12:24:21

item 1 - Gasolina

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
18.592.080/0001-87	DELPUPPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA	NÃO	NÃO	55000,0	6,49	356.950,00	12/02/2025 16:29:08
	Marca: ATEM Fabricante: ATEM Modelo/Versão: ATEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GASOLINA						
41.597.673/0001-58	AUTO POSTO NOVA ERA LTDA	NÃO	SIM	55000,0	6,48	356.400,00	12/02/2025 10:38:43
	Marca: NOVA ERA Modelo/Versão: GASOLINA COMUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN						

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			13/02/2025 08:02:47
Lance registrado	Lance registrado	18.592.080/0001-87	6,4700	13/02/2025 08:05:06
Encerramento	Item encerrado			13/02/2025 08:12:46

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			13/02/2025 08:34:41
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.		-	13/02/2025 08:34:41
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			13/02/2025 08:34:41
Lance registrado	Encerramento do prazo para que a proponente AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 6,46, (seis reais e quarenta e seis centavos)			13/02/2025 08:38:01
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()		-	13/02/2025 08:38:01
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58, no valor de R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos)			13/02/2025 09:40:11
Habilitado	Habilitada a participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58			13/02/2025 09:52:16
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58, no valor de R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos)			13/02/2025 09:52:24
Declaração	Anulação da declaração de vencedor do(a) participante 41.597.673/0001-58 / AUTO POSTO NOVA ERA LTDA para o(a) 1 - Gasolina, Motivo: Após análise do recurso, fica reconsiderado o resultado do presente certame.	41.597.673/0001-58	6,4600	24/02/2025 08:45:39
Habilitação anulada	Anulação da habilitação do(a) participante 41.597.673/0001-58 / AUTO POSTO NOVA ERA LTDA para o(a) 1 - Gasolina,	41.597.673/0001-58	6,4600	24/02/2025 08:46:06
Inabilitado	A participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58, R\$ 6,46 foi inabilitado. Motivo: Pelos motivos expressos em recurso administrativos, no qual logrou êxito.			24/02/2025 08:46:43
Convocação	Participante DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.592.080/0001-87, foi convocada.			25/02/2025 11:12:55
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.592.080/0001-87, no valor de R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos)			25/02/2025 12:23:51
Habilitado	Habilitada a participante DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.592.080/0001-87			25/02/2025 12:24:12
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 18.592.080/0001-87, no valor de R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos)			25/02/2025 12:24:21

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
18.592.080/0001-87	DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2025-SRP. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	13/02/2025 08:02:33
Sistema	O item 2 - DIESEL S10 foi iniciada.	13/02/2025 08:02:47
Sistema	O item 1 - Gasolina foi iniciada.	13/02/2025 08:02:47
Sistema	item 1 - Gasolina está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	13/02/2025 08:12:46
Sistema	item 2 - DIESEL S10 está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	13/02/2025 08:12:46
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Gasolina.	13/02/2025 08:34:41
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 2 - DIESEL S10.	13/02/2025 08:34:42
Sistema	O item 1 - Gasolina foi finalizada.	13/02/2025 08:38:01
Sistema	O item 2 - DIESEL S10 foi finalizada.	13/02/2025 08:38:19
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58, a proposta readequada até a data 13/02/2025 às 11:00.	13/02/2025 08:57:42
AUTO POSTO NOVA ERA LTDA	A participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58, enviou a proposta readequada.	13/02/2025 09:30:17
Pregoeiro(a)	Senhores, após análise da documentação apresentada pela empresa identificamos que no sistema a mesma não inseriu o balanço patrimonial conforme exigência do edital, mas ao consultar o SICAF, constatamos que esta registrado os 0 (dois) últimos balanço da empresa, sendo assim, a empresa cumpri todas as exigências do Edital.	13/02/2025 09:52:04
Pregoeiro(a)	Participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Gasolina, item 2 - DIESEL S10.	13/02/2025 09:52:24
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	13/02/2025 09:52:35
DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA	Manifestamos a intenção de recurso contra a decisão de habilitação da empresa arrematante.	13/02/2025 09:56:46
DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA	Os motivos apresentaremos em nossa peça recursal.	13/02/2025 09:57:44
DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA	A empresa arrematante usou o benefício da Lei complementar, mais sua receita em 2023 foi superior ao limite estabelecido para benefício da preferência.	13/02/2025 10:00:13
DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA	Desta forma, solicitamos que a mesma seja declarada inabilitada por ter ultrapassado o limite de faturamento para enquadramento como Micro empresa e empresa de pequeno porte.	13/02/2025 10:01:14
Pregoeiro(a)	Senhores, a manifestação não é no chat, deve ser feita no sistema	13/02/2025 10:01:41

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	na aba recursos	13/02/2025 10:02:04
Pregoeiro(a)	Pfv realizem caso desejem por la	13/02/2025 10:02:15
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	13/02/2025 10:02:35
Pregoeiro(a)	senhores, tendo em vista que a empresa não atendeu a intencionar o recurso no sistema de forma correta, após consultar com o nosso jurídico o mesmo orientou a abrir o prazo para apresentação das razões recursais, a mesma deverá enviar no prazo de 3 dias uteis para o e-mail licitacao.cmip2021@gmail.com dentro do prazo de 03 (três) dias uteis, ficando aberto o mesmo prazo para as contrarrazões após o recebimento do recurso, ambos serão recebidos pelo email informado e disponibilizados no sistema portal da transparencia desta casa legislativa.	13/02/2025 10:59:22
Pregoeiro(a)	Ficam desde ja notificada as empresas.	13/02/2025 10:59:55
DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA	Bom dia !	18/02/2025 08:35:51
DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA	O Recurso foi enviado no e-mail solicitado.	18/02/2025 08:36:25
DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA	Por gentileza, acusar o recebimento.	18/02/2025 08:36:33
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores	24/02/2025 08:43:17
Pregoeiro(a)	Após análise do recurso apresentado pela empresa DELPUPO, foi verificado o equivoco na habilitação da empresa, sendo assim, iremos retornar o processo.	24/02/2025 08:44:50
Pregoeiro(a)	Participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58 foi inabilitada do(s) item 2 - DIESEL S10 pelo pregoeiro(a). Motivo: Pelos motivos expressos em recurso administrativos, no qual logrou êxito.	24/02/2025 08:46:42
Pregoeiro(a)	Participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58 foi inabilitada do(s) item 1 - Gasolina pelo pregoeiro(a). Motivo: Pelos motivos expressos em recurso administrativos, no qual logrou êxito.	24/02/2025 08:46:43
Pregoeiro(a)	Participante AUTO POSTO NOVA ERA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.597.673/0001-58 foi inabilitada pelo pregoeiro(a). Motivo: Pelos motivos expressos em recurso administrativos, no qual logrou êxito.	24/02/2025 08:46:43
Pregoeiro(a)	Fica remarcada a reabertura da empresa para amanhã 25/02/2025 a partir das 09:00h.	24/02/2025 16:49:07
Pregoeiro(a)	fica notificada a empresa desde ja	24/02/2025 16:49:14
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.592.080/0001-87, a proposta readequada até a data 25/02/2025 às 13:15.	25/02/2025 11:13:59
DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA	A participante DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.592.080/0001-87, enviou a proposta readequada.	25/02/2025 11:49:07
Pregoeiro(a)	Participante DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 18.592.080/0001-87 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Gasolina, item 2 - DIESEL S10.	25/02/2025 12:24:21
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	25/02/2025 12:24:32

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	25/02/2025 12:34:31
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	25/02/2025 12:34:31

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico N° 001/2025-SRP foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	LEANDRO MORAIS MEDEIROS	
Equipe de apoio	CARMEM LUCIA PIRES BATISTA	
Equipe de apoio	MARIA VALDELINA DA SILVA HOLANDA	